

Despacho n.º 174/2025

**Procedimento de abertura do concurso para atribuição de apoio financeiro no âmbito
da 5.ª edição da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2025”**

A Universidade de Coimbra (UC), no âmbito da sua missão de promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, pretende promover e apoiar atividades de Comunicação de Ciência, de cariz científico interdisciplinar e cultural, que divulguem o conhecimento gerado na UC junto de públicos diversos.

Neste contexto, autorizo a abertura de concurso, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, para financiamento de atividades culturais e científicas, de acordo com os critérios, regras e composição de júri definidos nas normas em anexo ao presente despacho.

Coimbra, 03 de junho de 2025

O Reitor,

Amílcar Celta Falcão

Anexo

Normas do Concurso para Apoio Financeiro no âmbito da Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2025”

A Universidade de Coimbra, no âmbito da sua missão da promoção e valorização da cultura e investigação e de divulgação do conhecimento, lança a Iniciativa “Promoção da Cultura Científica 2025”, que visa conceder apoio financeiro para atividades de Comunicação de Ciência de cariz interdisciplinar e cultural e que divulguem o conhecimento gerado na Universidade de Coimbra junto de públicos diversos.

Artigo 1.º

Objetivos

O concurso para apoio financeiro à “Iniciativa Promoção da Cultura Científica 2025” é promovido pela UC, através do Instituto de Investigação Interdisciplinar, e destina-se a apoiar a realização de atividades de Comunicação de Ciência que promovam o diálogo entre ciência e cultura e divulguem o conhecimento produzido na Universidade de Coimbra junto do público não estritamente académico/científico.

Artigo 2.º

Destinatários

1. O presente concurso é dirigido a toda a comunidade científica da Universidade de Coimbra.
2. Não podem concorrer, como coordenadores/as das equipas, membros da equipa de coordenação de projetos que tenham obtido financiamento no âmbito das duas edições anteriores da “Iniciativa Promoção da Cultura Científica”.

Artigo 3.º

Composição das Equipas

1. As atividades propostas devem ser promovidas por equipas de investigadores/as que pertençam a **pelo menos duas** Unidades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) do Grupo Universidade de Coimbra de áreas **científicas distintas**. A classificação das Unidades I&D da UC por área científica poderá ser consultada [aqui](#).
2. A equipa deve integrar estudantes de doutoramento da Universidade de Coimbra.
3. Não podem participar nas equipas membros do júri ou da equipa reitoral.
4. A composição da equipa da iniciativa está sujeita à observância dos princípios explanados no [Plano da UC para a Igualdade, Equidade e Diversidade 2019-2024](#), nomeadamente no que diz respeito à equidade de género e diversidade.

Artigo 4.º

CrITÉRIOS de Seleção

As propostas devem conter a descrição da(s) atividade(s) a desenvolver e serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios:

- i) Interdisciplinaridade;
- ii) Originalidade;
- iii) Divulgação do conhecimento produzido na Universidade de Coimbra;
- iv) Diversidade da equipa;
- v) Adequação a público-alvo não académico/científico;
- vi) Serão valorizadas as candidaturas que apresentem parceiros que promovam a aproximação da Universidade de Coimbra a públicos diversos.

Artigo 5.º

Financiamento

1. São atribuídos apoios financeiros **até 5 iniciativas**, num valor máximo de **3000 €** cada, através da criação de um orçamento interno destinado à execução da iniciativa.

2. O apoio financeiro é atribuído pelo Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.
3. O cumprimento das atividades do plano aprovado e da correspondente execução financeira são da responsabilidade do/a coordenadora/a da equipa vencedora.
4. As atividades devem ser executadas até 31 de dezembro de 2026, devendo os últimos pedidos de despesa ser submetidos até três meses antes desta data (30 de setembro de 2026).

Artigo 6.º

Prazo da Candidatura

1. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 9 de junho de 2025 até às 17h00 de 23 de junho de 2025.
2. Os resultados serão divulgados até 30 dias úteis após o término do prazo de candidaturas.
3. Prevê-se a realização de uma cerimónia pública de entrega dos apoios em julho (data a confirmar).

Artigo 7.º

Formalização das Candidaturas:

1. As candidaturas são submetidas mediante preenchimento de formulário próprio, que se encontra disponível aqui: <https://www.uc.pt/iii/iiiuc-apoia/apoio-a-promocao-da-cultura-cientifica/2025/>.
2. As candidaturas devem integrar a descrição da/s atividade/s, uma proposta de orçamento e um plano de disseminação da/s atividade/s e dos resultados.
3. As candidaturas podem ser apresentadas em português ou em inglês.

Artigo 8.º

Divulgação das iniciativas

1. O Instituto de Investigação Interdisciplinar assegura a divulgação de todas as iniciativas vencedoras na sua página web.

2. As iniciativas vencedoras de apoio financeiro devem incluir em todos os materiais gráficos produzidos os logotipos relativos ao apoio financeiro da iniciativa Promoção de Cultura Científica, do Instituto de Investigação Interdisciplinar e da Universidade de Coimbra.
3. As iniciativas vencedoras de apoio financeiro devem manter a interlocução com o Instituto de Investigação Interdisciplinar, comunicando, com a devida antecedência, as datas de realização dos eventos respetivos, de forma a permitir a sua divulgação através dos canais institucionais.

Artigo 9.º

Relatório Final

As candidaturas aprovadas para apoio financeiro estão obrigadas a entregar um relatório da atividade e execução financeira até um mês após a realização da iniciativa (no máximo até 31 de janeiro de 2027).

Artigo 10.º

Composição do Júri

O júri para avaliação das candidaturas tem a seguinte composição:

- a) Professor Doutor João Ramalho-Santos (Vice-Reitor da Universidade de Coimbra);
- b) Professor Doutor Delfim Ferreira Leão (Vice-Reitor da Universidade de Coimbra);
- c) Professora Doutora Catarina Schreck Reis (UC Exploratório – Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra e Museu da Ciência da Universidade de Coimbra);
- d) Doutora Maria Vicente (Agência Ciência Viva e Rede Portuguesa de Ciência Cidadã);
- e) Dr. Tiago Ramalho (Jornal Público);
- f) Dra. Natacha Catarina Perpétuo (Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra).